

Fls.: 339
e

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 026/2021 (**Pregão Eletrônico nº 010/2021**), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 05.070.404/0001-75, sito a Tv. Vereadora Virgolina Coelho, São Luiz II, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CEP 68.540-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JAIR LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, C.I. nº 2171.495 SSP-DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182-53, residente e domiciliado nesta cidade, e por outro lado.

2 – Contratada: **TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA**, sediada na cidade de Conceição do Araguaia, Av. Araguaia, S/n, Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.851.910/0001-43, neste ato representada por Suzi Kelly de Oliveira Marreiro, brasileira, empresaria, inscrito no CPF/MF sob o nº 876.132.122-20, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia-PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, tem como fundamento a Lei 8.666/93, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

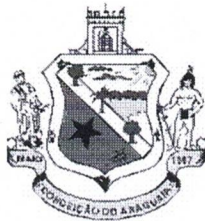
Objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/ COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARI

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV	FONTE	ELEM
05	0501	26	782	0725	2.054	1520	44.90.51

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2021 até 01/04/2022. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 026/2021.



Fls.: 332
2

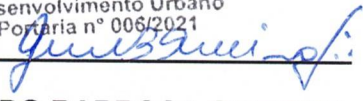
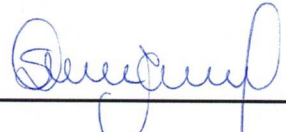
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2021.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 JAIR LOPES MARTINS (Prefeito Municipal) <i>Genebaldo Barbosa Queiroz</i> Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Portaria nº 006/2021  GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ (Responsável pelo contrato) Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	 TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 18.851.910/0001-43